

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI**

3ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
17ª LEGISLATURA

**REGISTROS DE PLENÁRIO:**

DATA: 04/02/2025 (terça-feira)                      HORÁRIO: 18h00min

--

**MESA DIRETORA:**

**Presidente:**

Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP)

**Vice-Presidente:**

Vereador Jozoe Ribeiro de Melo (PL)

**1ª Secretária:**

Vereadora Antonia Lindjá Patte (PP)

**2ª Secretária:**

Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT)

--

**REGISTRO DE PRESENÇA:**

**Vereadores(as) presentes:**

Altair Torres de Almeida (PL)\*

Antonia Lindjá Patte (PP)

Carlos Gosch (PL)

Gerci Caresia Schio (PP)\*

Jozoe Ribeiro de Melo (PL)

Marcele Casia Cazarotto (PDT)

Marta Regina Predebon Caresia (PP)

Paulo Roberto da Rosa (PP)

Paulo Rodrigues (PP)

**Vereadores(as) ausentes:**

--

\* Assumiram as vagas deixadas pelos vereadores Jildo Nei de Borba (PL) e Luciana Zanovello (PP), que se licenciaram para assumir a Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Saúde, respectivamente.

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI-RS

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 04/02/2025

3ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

17ª LEGISLATURA

#### **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO:**

**PLL Nº 03/2025** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Marta Regina Predebon Caresia* – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “Dia de Brincar” (primeira segunda-feira de outubro).

#### **INDICAÇÃO:**

**Nº 14/2025** – *Autoria: Ver. Paulo Rodrigues* – Indica que o Poder Executivo Municipal tome providências no sentido de implementar medidas para notificar os proprietários de veículos abandonados nas vias públicas de nosso Município para que procedam à remoção dos mesmos. Sugere que seja expedida uma notificação por escrito ao proprietário, concedendo-lhe prazo para retirar o veículo da via pública, sob pena de remoção e demais penalidades cabíveis. Findado o prazo, sem que haja o recolhimento, a Prefeitura deverá fazê-lo, visando evitar transtornos, tais como, a proliferação de insetos e roedores. Conforme o Código de Posturas do Município de Nonoai (Lei Complementar nº 3.295/2018), é dever do Poder Público zelar pela higiene, segurança e estética urbana. Veículos abandonados nas vias públicas comprometem esses aspectos, causando poluição visual, ocupando indevidamente espaços de estacionamento e servindo como focos para vetores de doenças.

#### **MOÇÃO:**

**Nº 01/2025** – *Autoria: Ver. Paulo Roberto da Rosa, Ver<sup>a</sup>. Antonia Lindjá Patte, Ver. Jozoe Ribeiro de Melo, Ver<sup>a</sup>. Marcele Casia Cazarotto e Ver<sup>a</sup>. Marta Regina Predebon Caresia* – Moção de Aplausos ao Ilustríssimo Senhor Ednei Primel, Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio Grande (FURG). O Poder Legislativo de Nonoai, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta Moção de Aplausos, expressar reconhecimento e congratulações ao estimado conterrâneo Ednei Primel, por sua honrosa nomeação ao cargo de Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Oriundo de nossa querida Nonoai, o professor Ednei Primel tem trilhado uma trajetória acadêmica e profissional marcada pela excelência, dedicação e compromisso com o ensino, a pesquisa e a extensão. Sua ascensão a tão relevante posto na administração de uma das mais respeitadas universidades do país não apenas enaltece sua brilhante carreira, mas também orgulha profundamente nossa comunidade, servindo de inspiração para os jovens

que almejam seguir pelo caminho do conhecimento e da educação superior. A Universidade Federal do Rio Grande, instituição referência em diversas áreas do saber, ganha, com sua presença na gestão, um profissional altamente qualificado, dotado de notório saber, espírito inovador e visão estratégica para o desenvolvimento acadêmico e institucional. Temos a certeza de que sua atuação será pautada pelos princípios da ética, da competência e do comprometimento com a educação pública de qualidade, contribuindo significativamente para o engrandecimento da FURG e para o fortalecimento da ciência e do ensino superior no Brasil. Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu profundo respeito e admiração ao Professor Ednei Primel, enaltecendo sua conquista e reafirmando nosso orgulho em vê-lo representar, com tamanha dignidade, o Município de Nonoai no cenário acadêmico nacional. Que este reconhecimento sirva como símbolo do apreço de nossa comunidade por sua trajetória de êxito, desejando-lhe pleno sucesso em sua nova missão.

#### **RESULTADO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:**

Após deliberação das matérias pelo Plenário, registrou-se o seguinte resultado de votação:

- **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 03/2025:** aprovado por unanimidade;
- **Indicação de número 14/2025:** encaminhada ao Poder Executivo;
- **Moção de número 01/2025:** aprovada por unanimidade.